



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 516 - Data 6 de março de 2024 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIAS

PORTARIA Nº 244, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Designa, a partir desta data, Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento dos Softwares de Gestão:

- Fabio Dolzan;
- José Carlos Breda;
- Matheus Delazzari; e
- Samuel Ritter.

A Comissão Especial tem como objetivo avaliar o funcionamento, supervisionar e acompanhar todo o processo de migração e implantação dos softwares de gestão, além de sanar dúvidas, bem como avaliar e solicitar melhorias indicadas pelos servidores.

Carlos Barbosa, 4 de março de 2024.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização para eventos do Município e sonorização por trio elétrico para o evento Paixão de Cristo, às **09 horas do dia 25 de março de 2024**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 06 de março de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.